CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA, FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE DA "EMPREITADA DE REPARAÇÃO DOS DANOS OCORRIDOS NA RAMPA DO VARADOURO DO PORTO DO CALHAU, LUGAR DO MONTE, MADALENA DO PICO".

Entre:

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES, pessoa coletiva n.º 512047855 através da Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas - Direção Regional das Obras Públicas, pessoa coletiva n.º 600087077, representada por Pedro Miguel Fernandes Azevedo, com o domicílio profissional no Largo do Colégio n.º 4, São Sebastião, concelho de Ponta Delgada, titular do Cartão de Cidadão n.º [redacted] válido até [redacted] na qualidade de Diretor Regional das Obras Públicas, conforme poderes que lhe foram conferidos pela alínea e) do n.º 2 do artigo 28.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2023/A, de 5 de janeiro, pelo artigo 2.º e n.º 4 do artigo 53.º da Orgânica da Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2022/A, de 5 de setembro, conjugado com a subalínea ii) da alínea a) do n.º 9 do artigo 17.º, n.º 4 do artigo 18.º e artigo 23.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2022/A, de 29 de abril, que aprovou a nova Orgânica do XIII Governo Regional, doravante designado por **Primeiro Outorgante**;

e

Norma-Açores, Sociedade Estudos e Apoio Desenvolvimento Regional S.A., com sede na Rua Engenheiro José Cordeiro, N.º 6, 9504-522 Ponta Delgada, freguesia de São Pedro, concelho de Ponta Delgada, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Ponta Delgada, com o NIPC/NIF: 512017271, aqui representada por Mário Rui Velez da Silva Domingues, titular do Cartão de Cidadão N.º [redacted] válido até [redacted] com domicilio profissional na Rua Engenheiro José Cordeiro, N.º 6, 9500-311 Ponta Delgada, na qualidade de representante legal, com poderes bastantes para a realização deste ato, conforme cópia da procuração, emitida a 07 de agosto de 2020, adiante designado por ***Segundo Outorgante.***

Considerando que:

a) Por despacho do Diretor Regional das Obras Públicas, datado de 29 de novembro de 2023, foi autorizada a decisão de contratar a prestação de serviços de assessoria técnica, fiscalização e coordenação de segurança e saúde da "Empreitada de reparação dos danos ocorridos na rampa varadouro do Porto do Calhau, lugar do Monte, Madalena do Pico", mediante ajuste direto, ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro, que aprova o Regime Jurídico dos Contratos Públicos na Região Autónoma dos Açores;

b) Por despacho do Diretor Regional das Obras Públicas, datado de 09 de fevereiro de 2024, foi adjudicada a aquisição de serviços anteriormente referida, tendo, no mesmo ato, sido aprovada a minuta do contrato a celebrar;

c) O preço contratual será suportado pelo Programa 9 – Desenvolvimento turístico, mobilidade e infraestruturas, Projeto 18 - Recuperação dos efeitos do Lorenzo – Infraestruturas de pesca e de proteção marítima, Ação 4 – Intempérie Lorenzo - Recuperação Infraestruturas Pescas, e foi objeto de compromisso de ano futuro registado com o n.º AW52403016;

d) Por despacho do Diretor Regional do Orçamento e Tesouro, datado de 26 de outubro de 2023, ao abrigo das competências delegadas pelo Despacho n.º 670/2022, de 2 de abril, foi autorizada a repartição de encargos e assunção de compromisso plurianual, para os efeitos do n.º 1 do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2023/A, de 5 de janeiro, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – LCPA, na sua redação atual, para os anos económicos seguintes:

- 2024 – 27 644.78€;

e) O Segundo Outorgante apresentou certidão passada pelo Serviço de Finanças de Ponta Delgada, datada de 03/01/2024, como tem a sua situação tributária regularizada, bem como declaração do Instituto da Segurança Social de Angra do heroísmo, emitida em 05/02/2024, como tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social;

É livremente e de boa-fé celebrado, o presente contrato que se rege pelas disposições legais aplicáveis e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Objeto

O presente contrato tem por objeto a contratação da Prestação de serviços de assessoria técnica, fiscalização e coordenação de segurança e saúde da "Empreitada de reparação dos danos ocorridos na rampa varadouro do Porto do Calhau, lugar do Monte, Madalena do Pico". nos termos e nas condições melhor identificadas no caderno de encargos e na proposta adjudicada, os quais são parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

Preço

O preço contratual é de € 23.831,71 (vinte e três mil, oitocentos e trinta e um euros e setenta e um cêntimos), que acrescidos do Imposto do Valor Acrescentado à taxa legal em vigor (16%), perfaz o encargo total de € 27.644.78 (vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e quatro euros e setenta e oito cêntimos).

CLÁUSULA TERCEIRA

Prazo

1. O prazo de execução da prestação de serviços é de 150 dias, contados da data da assinatura do contrato, acrescida de 7 (sete) dias para a preparação e apreciação do PSS e mais 30 (trinta) dias para fecho de contas, receção provisória, organização do volume de telas finais e compilação técnica, nos termos do disposto na cláusula 5.ª do caderno de encargos.

CLÁUSULA QUARTA
Gestor do contrato

Em cumprimento do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, foi designado gestor do contrato o [redacted]

CLÁUSULA SEXTA
Legislação

Em todo o omisso, observar-se-á o disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro, assim como o disposto no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, ambos na sua redação atual, bem como na restante legislação aplicável, considerando-se integrados no presente contrato o caderno de encargos e a proposta adjudicada.

O presente contrato vai ser assinado digitalmente por ambas as partes e produz efeitos na data da última assinatura.

O PRIMEIRO OUTORGANTE

Assinado por: **Pedro Miguel Fernandes Azevedo**
Num. de Identificação: [redacted]
Data: 2024.03.07 17:28:13-01'00'
Certificado por: **Governo Regional dos Açores.**
Atributos certificados: **Diretor Regional das Obras Públicas.**

CHAVE MÓVEL

O SEGUNDO OUTORGANTE

Assinado por: **MÁRIO RUI VELEZ DA SILVA DOMINGUES**
Num. de Identificação: [redacted]
Data: 2024.03.04 00:02:54-01'00'

CARTÃO DE CIDADÃO